CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 167/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicita a criação do projeto "Turismo Educativo nas escolas Municipais".

JUSTIFICATIVA

.

O projeto busca proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de armação dos Búzios novas experiências, fazendo com que os mesmos vivenciem de forma prática, a importância do turismo para o município. Além de proporcionar uma aula diferenciada e trazer bem-estar para os estudantes, o projeto tende a desenvolver um conhecimento sobre o conceito de sustentabilidade. Os alunos passam a entender que a questão ambiental é indispensável para a sobrevivência da cidade.

Muito se fala em desenvolvimento, porém o desenvolvimento deve vir de forma sustentável, sem causar impactos ao meio ambiente e aos patrimônios históricos e culturais.

O turismo além de ter importância econômica para o município e ser sua principal fonte de renda, também pode ser usado como meio de educação.

Esse projeto certamente irá refletir no desempenho escolar dos alunos, complementando sua formação e ampliando seus horizontes culturais.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor